



**EXTRATO DA ATA DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA
2022/000286°- DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO, DE 26/01/2022.**

**** As informações marcadas como [REDACTED] obedecem às disposições do decreto Lei nº 9.295/1946****

Às 14 horas e 12 minutos do dia 26 de janeiro de 2022, realizou-se a Ducentésima Octogésima Sexta Reunião da Câmara de Ética e Disciplina do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, por videoconferência, especificamente via aplicativo Zoom Meeting, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19). **ABERTURA:** O Sr. **CT MIGUEL EROTILDES DA ROCHA** Vice-Presidente de Fiscalização de Ética e Disciplina. Agradeceu as presenças e fez a abertura dos trabalhos. **PRESENCAS:** A sessão contou com a presença dos seguintes conselheiros: **CT SALVIANO SOARES NOBRE NETO**, Coordenador da Câmara de Ética e Disciplina, **CT JORGE RICARDO DA COSTA** membro da Câmara de Ética e Disciplina. **CT MARIA AVANI CHAVES CAPOUCHO** membro da Câmara de Ética e Disciplina. **CONVIDADOS:** **CT CLEONIRA CASTRO AZEVEDO** Conselheira Suplente da Câmara de Ética e Disciplina, **COMUNICADO DE AUSÊNCIA:** **VALDENILSON TEXEIRA CARVALHO** membro da Câmara de Ética e Disciplina. **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Por motivo de doença de familiar. **ASSESSORAMENTO:** Assessorando os trabalhos estava: o Gerente de Fiscalização, TC Cezarnildo Rodrigues da Silva. **Ordem do dia:** Foram julgados os seguintes processos: **De relato do (a) Conselheiro (a) CT MIGUEL EROTILDES DA ROCHA, Processo: U- 2021/000132 - ELISANGELA ALVES DA SILVA - CONTADOR – RO-004707/O - Por infração a (o) (Fato 01)** Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). **Tipificação (Fato 01)** assumir a responsabilidade técnica da Organização Contábil M.E.G SERVICOS DE ACESSORIAS E PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA ME - ME 84.574.615/0001-11, sem registro cadastral no CRCRO o que identificamos por meio de Notificação 2021/000403. **Decisão:** Por todo o exposto e por tudo que consta nos autos voto pela aplicação de Pena Disciplinar sobre o Fato 01, no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais), [REDACTED], de acordo com as Alíneas "a" e "g" do Artigo 27 do DL 9.295/46, c/c Item 20, Alínea "a" do CEPC (NBC PG 01), com Artigos 56 e 57 da Resolução CFC 1.603/20 e Resolução CFC 1.605/20. **Aprovado por Unanimidade.** **ADIAMENTO DE PROCESSOS:** O senhor MIGUEL EROTILDES DA ROCHA, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, passou a informar o adiamento de relato dos seguintes processos: Processo: **De relato do (a) Conselheiro (a) MARIA AVANI CHAVES CAPOUCHO** - Número Processo: U- 2021/000057, de ALVARO LUIZ CASAGRANDE; U- 2021/000059, de CINTIA ESTEFANI FREITAS TAVARES; U- 2021/000067, de ROBBY RODRIGUES VALADARES. **De relato do (a) Conselheiro (a) JORGE RICARDO DA COSTA** - Número Processo: U- 2021/000052, de Romildo Cordeiro dos Santos. **De relato do (a) Conselheiro (a) SALVIANO SOARES NOBRE NETO** - Número Processo: U- 2021/000071, de ALVARO LUIZ CASAGRANDE. **De relato do (a) Conselheiro (a) VALDENILSON TEXEIRA CARVALHO** - Número Processo: U- 2021/000053, de CICERA SILVANI DA SILVA BARBOSA; U- 2021/000044, de ALTAIR JAIME BENDER. **II - Interesse Geral:** não houve. **III - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14 horas e 19 minutos. A presente ata foi lavrada por mim, TC Cezarnildo Rodrigues da Silva, e depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. Porto



Velho - RO, 26 de janeiro de 2022. Extrato emitido por TC Cezarnildo Rodrigues da Silva, Gerente de Fiscalização.

TC CEZARNILDO RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Fiscalização
Portaria 233/2019